

USP

Comissão de Orçamento e Patrimônio

ATA DE 03.12.2024

1 Ata da reunião da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos três dias de
2 dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, reúne-se de maneira híbrida, na
3 Sala A de Reuniões, e, remotamente, por meio do sistema Google Meet de
4 videoconferência, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência da
5 Prof.^a Dr.^a Maria Dolores Montoya Diaz, com a participação dos membros
6 titulares: Professores Doutores André Carlos Ponce de Leon Ferreira de
7 Carvalho, Fábio Augusto Reis Gomes, Marly Babinski, Reinaldo Giudici e
8 Umberto Cesar Corrêa. Ausente o representante discente. Participa também, a
9 Senhora Secretária Geral, Prof.^a Dr.^a Marina Gallottini. Participam como
10 convidados o Prof. Dr. Ricardo Ricci Uvinha, suplente da Comissão, o Prof. Dr.
11 João Maurício Gama Boaventura, Coordenador da CODAGE, a Prof.^a Dr.^a Mara
12 Jane Contrera Malacrida, Diretora do Departamento de Finanças, o Prof. Dr.
13 Fábio Lotti Oliva, Diretor do Departamento de Convênios, a Sr.^a Silvia M. de
14 Carvalho S. Domingues e o Sr. Alberto Teixeira Protti, Assistentes da CODAGE.

15 **PARTE I – EXPEDIENTE** – Havendo número legal, a Senhora Presidente
16 declara abertos os trabalhos. Informa que foi interposto um recurso contra a
17 decisão da COP que negou a formalização de um Protocolo de Intenções para
18 a criação de um Fundo de Investimentos voltado à promoção da inovação na
19 Universidade. Comunica, ainda, que realizará uma reunião com os proponentes,
20 contando com a participação do Prof. Fábio Gomes e, eventualmente, de um
21 representante da área de inovação, para o esclarecimento de questões sobre a
22 matéria. Nesta oportunidade, a Senhora Secretária Geral informa que o processo
23 referente ao Projeto USP 5G+ *Campus* Inteligente Inovador continua sob análise
24 da CODAGE, por se tratar de matéria complexa. Esclarece, também, que a COP,
25 ao discutir o documento, poderá, se necessário, solicitar esclarecimentos aos
26 proponentes. O Prof. João Maurício informa que está priorizando a análise do
27 processo. Com a palavra, a Prof.^a Marly comenta que os proponentes estão
28 entrando em contato com os membros da COP e a Senhora Presidente faz um
29 breve relato sobre a matéria. A seguir, a Senhora Secretária Geral informa que
30 também foi procurada pelos envolvidos e esclarece que, desde a entrada do
31 processo na Secretaria Geral, houve empenho na articulação junto às comissões
32 envolvidas, à CODAGE e ao Magnífico Reitor, sem qualquer negligência por
33 razões políticas ou pessoais. A Senhora Presidente manifesta compreensão pela
34 exasperação dos envolvidos, mas destaca a necessidade de reconhecer que ser
35 servidor público impõe uma série de limitações. Afirma que os avanços estão
36 sendo feitos com segurança e expressa sua confiança de que haverá uma
37 solução adequada para esse processo complexo. A seguir, passa a palavra aos
38 conselheiros para manifestações. Com a palavra, o Prof. Ricardo menciona que
39 participou de dois eventos que estão relacionados a temas da COP. O primeiro
40 foi o Simpósio de Compras Públicas, realizado na EACH, com a participação do
41 Prof. Amaury, Diretor do Departamento de Administração, onde foram discutidas
42 diversas questões sobre a nova Lei de Licitações e Contratos. O segundo foi o
43 evento Rectoria no *Campus*, que contou com a presença do Prof. Aluísio, Pró-
44 Reitor de Graduação. Nesse encontro, discutiu-se o desafio de realizar
45 aquisições conjuntas, considerando os investimentos que a Pró-Reitoria de
46 Graduação fez nas Unidades, a fim de evitar duplicidades. Destaca a importância
47 desse desafio, não apenas ao fechamento do orçamento e à nova Lei de
48 Licitações, mas também à necessidade urgente de diálogo entre os Diretores
49 para viabilizar compras coletivas e evitar duplicidades nos pedidos. A Senhora
50 Presidente observa que a realização de compras conjuntas e por adesão já
51 ocorre, mas ainda não há uma compreensão clara sobre sua operacionalização

52 futura. Com a palavra, o Prof. Reinaldo diz que esse esforço deveria ser
53 institucional, abrangendo toda a Universidade, para que seja possível enfrentar
54 os desafios impostos pela nova Lei e superá-los. Não havendo mais
55 manifestações, a Senhora Presidente passa à discussão e votação da ata da
56 reunião realizada em 04.11.2024, sendo a mesma aprovada. Ato contínuo,
57 passa à **PARTE II - ORDEM DO DIA - 1. PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO**
58 **ORÇAMENTÁRIA PARA 2025.** - Proposta de Distribuição Orçamentária para
59 2025. Nesta oportunidade, a Senhora Presidente agradece o trabalho da
60 CODAGE e apresenta o documento. A **COP** aprova a distribuição orçamentária
61 para 2025, conforme proposto, que passa a integrar esta ata como **ANEXO I.**
62 **2. PROCESSOS APROVADOS A SEREM REFERENDADOS - 2.1 PROCESSO**
63 **2022.1.6540.1.9 – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL** - Minuta
64 de Portaria GR que dispõe sobre a concessão de bolsas de Pós-Doutorado nos
65 termos da Resolução nº 8241, de 26 de maio de 2022 e da Portaria GR nº 7750,
66 de 9 de junho de 2022, que criou o Programa USP Sustentabilidade
67 (USPSusten). **Parecer da PG:** a SGA encaminha minuta de portaria e de edital,
68 tendo em vista que após o fim da vigência das bolsas anteriormente concedidas
69 (Portaria GR 7750/2022), há intenção de continuidade do projeto, com a
70 concessão de bolsas adicionais. Observa que há necessidade de sanar
71 inconsistência entre os dois documentos, na medida em que a minuta de portaria
72 prevê a concessão de até 6 bolsas ao passo em que a minuta de edital prevê a
73 concessão de até 4 bolsas. Na minuta de portaria sugere incluir nos
74 “considerando” menção a “Portaria GR nº 7750, de 9 de junho de 2022”, que
75 criou o Programa USP Sustentabilidade (USPSusten). Os artigos 1º e 2º podem
76 ser suprimidos, pois excedem o tema estrito da concessão de bolsas. Com essa
77 exclusão, os artigos subsequentes demandarão renumeração. Com essas
78 exclusões, o *caput* do artigo 4º pode ser alterado para fazer menção genérica a
79 “temas do USPSusten” ou, alternativamente, referenciar os incisos/temas
80 específicos do artigo 3º da Portaria GR 7750/2022. Na segunda hipótese, a
81 remissão correta parece ser aos incisos III, VI, IX e X. Há necessidade de revisão
82 do cronograma previsto no item 11 do edital. No mais, não vislumbra reparos a
83 serem recomendados. **Manifestação da CODAGE:** o Coordenador da CODAGE
84 informa que os recursos para atender as bolsas e o valor para a reserva técnica
85 serão custeados pelo orçamento do grupo de Investimentos Estratégicos da
86 Reitoria. Aprovado *ad referendum*, em 11.11.2024, o parecer do relator, Prof. Dr.
87 Umberto Cesar Corrêa, favorável à minuta de Portaria. **2.2 PROCESSO**
88 **2024.1.7144.1.1 – REITORIA DA USP** - Protocolo de Intenções a ser celebrado
89 entre a USP e o Comando do Exército, por intermédio do Departamento de
90 Ciência e Tecnologia, objetivando o fortalecimento, ampliação e intensificação
91 da cooperação entre as partes na capacitação de recursos humanos, na
92 pesquisa e no desenvolvimento de sistemas, materiais e equipamentos em áreas
93 de interesse do exército e outros órgãos de interesse. Aprovado *ad referendum*,
94 em 07.11.2024, o parecer do relator, Prof. Dr. Umberto Cesar Corrêa, favorável
95 à formalização do Acordo. **2.3 PROCESSO 2024.1.475.17.9 – FACULDADE DE**
96 **MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO** - Convênio a ser celebrado entre a
97 USP/FMRP/EERP/FORP/FCFRP, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e
98 Assistência do Hospital das Clínicas da FMRP (FAEPA), o Hospital das Clínicas
99 da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e a Prefeitura Municipal de Ribeirão
100 Preto, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, objetivando o
101 desenvolvimento de assistência especializada para a rede de saúde do
102 município de Ribeirão Preto, bem como ações de ensino, pesquisa e extensão,

103 no âmbito de abrangência do Centro de Saúde Escola Dr. Joel Domingos
104 Machado (CSE Sumarezinho), com vista a produção de saúde, a qualificação
105 das práticas educacionais e assistenciais e a consolidação do Sistema Único de
106 Saúde -SUS. Aprovado *ad referendum*, em 18.11.2024, o parecer do relator,
107 Prof. Dr. Fábio Augusto Reis Gomes, favorável à formalização do Convênio. **2.4**
108 **PROCESSO 2024.1.6958.1.5 – REITORIA DA USP** - Protocolo de Intenções a
109 ser celebrado entre a USP e a Fundação Príncipe Alberto II do Mônaco,
110 objetivando estabelecer uma cooperação mútua na condução de projetos
111 específicos de ensino, pesquisa e serviços comunitários a serem definidos no
112 futuro. Aprovado *ad referendum*, em 19.11.2024, o parecer da relatora, Prof.^a
113 Dr.^a Marly Babinski, favorável à formalização do Protocolo de Intenções. **2.5**
114 **PROCESSO 2024.1.7459.1.2 – REITORIA DA USP** - Acordo de Cooperação a
115 ser celebrado entre a USP e a Universiteit Hasselt (Bélgica), objetivando a
116 cooperação acadêmica, em áreas de mútuo interesse, a fim de promover o
117 intercâmbio de docentes/estudantes de licenciatura, pós-graduação ou
118 doutoramento e de materiais acadêmicos, publicações e outras informações, a
119 colaboração acadêmica e de pesquisa, a orientação conjunta de estudantes de
120 doutoramento, conducente à obtenção de um duplo diploma e a organização de
121 seminários, conferências, cursos e *workshops* conjuntos sobre temas de
122 interesse mútuo. Aprovado *ad referendum*, em 19.11.2024, o parecer do relator,
123 Prof. Dr. Umberto Cesar Corrêa, favorável à formalização do Acordo. **2.6**
124 **PROCESSO 2024.1.7754.1.4 - REITORIA DA USP** - Acordo de Cooperação a
125 ser celebrado entre a USP e a Université Libre de Bruxelles (Bélgica),
126 objetivando o estabelecimento de uma parceria formal, a fim de incentivar o
127 intercâmbio de estudantes de graduação e de pós-graduação, estudantes de
128 Ph.D., docentes e pesquisadores de pós-doutorado. Aprovado *ad*
129 *referendum* pela Presidente da Comissão, em 21.11.2024. **2.7 PROCESSO**
130 **2024.1.122.75.6 – INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS** - Convênio para
131 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser celebrado entre a USP, a FAPESP,
132 a Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, a Universidade Estadual de
133 Campinas, a Fundação Universidade Federal de São Carlos, a Universidade
134 Tecnológica Federal do Paraná, a Universidade Federal de São João Del-Rei, o
135 Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais, a União, por meio do
136 Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, e a Financiadora de Estudos e Projetos
137 – Finep, objetivando a transferência de recursos financeiros, para a execução do
138 Projeto intitulado “Desenvolvimento de Sistema Purificação de Argônio Líquido
139 para detecção de neutrinos no LBNF-DUNE”. Valor: R\$ 87.039.999,06.
140 Aprovado *ad referendum* em 22.11.2024, o parecer do relator, Prof. Dr. Umberto
141 Cesar Corrêa, favorável à formalização do Convênio. **2.8 PROCESSO**
142 **2024.1.326.18.1 – ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS** - Contrato a
143 ser celebrado entre a USP, no interesse da EESC, a FIPAI e a Vydenze Medical
144 Indústria e Comércio Ltda., objetivando projeto de desenvolvimento de pesquisa
145 e inovação na área de emulação de sistemas dinâmicos empregando
146 conversores estáticos de energia elétrica para emulação de lâmpadas de alta
147 potência em aplicações médicas, bem como pedido de isenção parcial da taxa
148 USP no valor de R\$ 1.296,55 e de R\$ 935,45 para o adicional de apoio que
149 cabem à Reitoria. Valor: R\$ 282.000,00. A COP, em 04.11.2024, retirou os autos
150 da pauta. A Unidade enviou novo pedido de isenções. Aprovado *ad*
151 *referendum* em 26.11.2024, o parecer do relator, Prof. Dr. Fábio Augusto Reis
152 Gomes, favorável à formalização do Contrato e às isenções parciais da taxa USP
153 e do adicional de apoio que cabem à Reitoria, conforme solicitado. **2.9**

154 **PROCESSO 2024.1.649.5.9 – FACULDADE DE MEDICINA** - Acordo de
155 Colaboração a ser celebrado entre a USP, a Fundação Faculdade de Medicina,
156 a University College London, a Universidad Científica Del Sur, a International
157 Primary Care Respiratory Group, o Instituto de Efectividad Clínica Y Sanitaria
158 (IECS) e a University of Birmingham, para desenvolvimento do Projeto “NIHR
159 Global Group on COPD in primary care in South America (Breathe Well South
160 America), bem como pedido de isenção parcial da taxa USP que cabe à Reitoria
161 no valor de R\$ 20.968,69. Valor: 669.348,04 Libras. A COP, em 04.11.2024,
162 retirou os autos da pauta. A Unidade encaminha documentos complementares
163 para o pedido de isenção parcial da taxa USP que cabe à Reitoria. Aprovado *ad*
164 *referendum* em 26.11.2024, o parecer do relator, Prof. Dr. Fábio Augusto Reis
165 Gomes, favorável à formalização do Acordo e à isenção parcial da taxa USP que
166 cabe à Reitoria, conforme solicitação. **2.10 PROCESSO 2021.1.172.3.3 –**
167 **ESCOLA POLITÉCNICA** - Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº
168 004/2021 celebrado entre a USP, no interesse da Escola Politécnica, UNIDADE
169 EMBRAPII POLI USP POWERTRAIN, a FUSP e a Associação Brasileira de
170 Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII, objetivando a substituição da
171 Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP pela Fundação de
172 Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas – FIPT, alterando as Cláusulas
173 Primeira (Do Objeto), Quarta (Dos Compromissos da FIPT), Quinta (Dos
174 Compromissos da EMBRAPII) e Sexta (Dos Recursos) do referido Termo,
175 ficando ratificadas as demais cláusulas e condições. A Senhora Presidente
176 manifestou-se contrária à formalização do Quarto Termo Aditivo, destacando
177 que tal substituição não é recomendada, uma vez que a Fundação a ser inserida
178 no Termo de Cooperação não mantém Acordo com a Universidade de São
179 Paulo. **2.11 PROCESSO 24.1.7759.1.6 – REITORIA DA USP** - Acordo de
180 Cooperação a ser celebrado entre a USP (Unidade Concedente) e a
181 Universidade Santo Amaro – UNISA (Instituição de Ensino), objetivando
182 estabelecer condições para viabilizar a concessão e realização de estágio
183 supervisionado nas dependências da UNIDADE CONCEDENTE, para
184 complementação do ensino, aprendizagem e qualificação profissional em termos
185 de treinamento prático para os Alunos regularmente matriculados nos Cursos da
186 INSTITUIÇÃO DE ENSINO. Aprovado *ad referendum* em 26.11.2024, o parecer
187 do relator, Prof. Dr. Umberto Cesar Corrêa, favorável à formalização do Acordo.
188 **2.12 PROCESSO 2024.1.7844.1.3 – REITORIA DA USP** - Convênio a ser
189 celebrado entre a USP (Unidade Concedente) e a Universidade Presbiteriana
190 Mackenzie, com interveniência do Instituto Presbiteriano Mackenzie (Instituição
191 de Ensino), objetivando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a
192 operacionalização de programas de estágios: obrigatório e não-obrigatório.
193 Aprovado *ad referendum* em 26.11.2024, o parecer do relator, Prof. Dr. Umberto
194 Cesar Corrêa, favorável à formalização do Convênio. A **COP** referenda as
195 aprovações “*ad referendum*” constantes dos processos acima relacionados.
196 **3. PROCESSOS A SEREM RELATADOS - Relator: Prof. Dr. ANDRÉ CARLOS**
197 **PONCE DE LEON FERREIRA DE CARVALHO** - **1. PROCESSO**
198 **2024.1.295.46.4 – INSTITUTO DE QUÍMICA** - Financiamento da International
199 Society for Neurochemistry (ISN) – ISN CAEN Category 1C: Return Home Grant
200 no valor de US\$ 10.000,00, para pesquisadores em início de carreira, destinado
201 ao Prof. Dr. Evandro Araújo de Souza, bem como pedido de isenção da taxa
202 USP que cabe à Reitoria. **Parecer do relator:** manifesta-se favoravelmente ao
203 recebimento dos recursos, bem como à isenção da taxa USP que cabe à
204 Reitoria. A **COP** aprova o parecer do relator, favorável ao recebimento dos

205 recursos e à isenção da taxa USP que cabe à Reitoria. **2. PROCESSO**
206 **2024.1.7458.1.6 – REITORIA DA USP** - Acordo de Cooperação a ser celebrado
207 entre a USP e a Tsinghua University, Beijing, China, objetivando o intercâmbio
208 de docentes/pesquisadores e de estudantes, de materiais em educação e
209 pesquisa, publicações e informações acadêmicas, a investigação conjunta nas
210 áreas de mútuo interesse e a organização de seminários e reuniões acadêmicas.
211 **Parecer do relator:** manifesta-se favoravelmente à formalização do Acordo. A
212 **COP** aprova o parecer do relator. **3. PROCESSO 2022.1.735.17.9 –**
213 **FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO** - Termo Aditivo ao
214 Convênio celebrado entre a USP e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e
215 Assistência do Hospital das Clínicas da FMRP para gerenciamento
216 administrativo e financeiro do Curso de Aperfeiçoamento Nutrição Clínica e
217 Comportamento Alimentar, objetivando a mudança de data de início e de término
218 do referido curso para 21.03.2023 a 21.01.2024, bem como pedido de
219 convalidação das atividades desenvolvidas. **Parecer do relator:** manifesta-se
220 favoravelmente à formalização do Aditivo e à convalidação das atividades
221 desenvolvidas. A **COP** aprova o parecer do relator, favorável à formalização do
222 Aditivo e à convalidação das atividades desenvolvidas. **Relator: Prof. Dr. FÁBIO**
223 **AUGUSTO REIS GOMES** - **1. PROCESSO 2022.1.692.43.7 – INSTITUTO DE**
224 **FÍSICA** - Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 0050.0122396.22.9 celebrado
225 entre a USP, a FUSP e a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS para
226 desenvolvimento do projeto “Modelos de redes de Boltzmann aplicados à
227 solução de problemas de Rocha Digital”, objetivando dilatar o prazo do referido
228 Termo de Cooperação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.
229 **Parecer do relator:** manifesta-se favoravelmente à formalização do Aditivo. A
230 **COP** aprova o parecer do relator. **2. PROCESSO 2023.1.1012.3.1 – ESCOLA**
231 **POLITÉCNICA** - Pedido de reconsideração da isenção da taxa USP e do
232 adicional de apoio que cabem à Reitoria referente ao Convênio de
233 Desenvolvimento Institucional a ser celebrado entre a USP, através da Escola
234 Politécnica, a FDTE e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. (AMAZUL),
235 objetivando concluir o desenvolvimento do *software Engineered-*
236 *systems Reliability Analysis Software* (ERAS). A COP, em 04.11.2024, retirou os
237 autos da pauta para encaminhamento à PG, conforme sugestão do relator –
238 *“como exposto no pedido de reconsideração, a decisão da COP de 14.05.24*
239 *levou em conta manifestação da PG sobre a justificativa apresentada à época*
240 *para o pedido de isenção. Como o pedido de reconsideração também aborda*
241 *questões legais, sugiro a manifestação mais uma vez da PG para que a*
242 *Comissão tenha as orientações adequadas para sua decisão.”* **Parecer da PG:**
243 os fundamentos do pedido de reconsideração envolvem questões de mérito, que
244 podem ser avaliadas com base no já citado inciso I do §3º do artigo 2º da
245 Resolução 7290/2016. **Parecer do relator:** de acordo com parecer da PG, cabe
246 à COP analisar se o caso em questão é excepcional. Entende que a
247 excepcionalidade é julgada com mais propriedade pelo colegiado do que por um
248 parecerista isoladamente. Portanto, recomenda que o colegiado julgue a
249 excepcionalidade do caso. Em atendimento ao parecer do relator, a **COP**, após
250 ampla discussão, manifesta-se favoravelmente à isenção da taxa USP e do
251 adicional de apoio que cabem à Reitoria, conforme solicitado. **Relatora: Prof.ª**
252 **Dr.ª MARLY BABINSKI** - **1. PROCESSO 2023.1.132.52.1 – PREFEITURA DO**
253 **CAMPUS USP DE SÃO CARLOS** - Protocolo de Intenções a ser celebrado entre
254 a USP e a Fundação Theodoro Souto, visando estabelecer, no futuro,
255 cooperação para a realização de projetos a serem definidos. **Parecer da**

256 **relatora:** considerando a importância da divulgação para a sociedade
257 de atividades desenvolvidas na Universidade, manifesta-se favorável à
258 aprovação do referido Protocolo de Intenções. A **COP** aprova o parecer da
259 relatora. **2. PROTOCOLADO 2024.5.34.55.2 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS**
260 **MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO** - Proposta de criação do CEPIx Centro
261 de Ciências Matemáticas Aplicadas à Indústria – CeMEAI, nos termos da
262 Resolução nº 8530/2023, vinculado ao ICMC, aprovada pela Congregação em
263 23.02.2024. **Cota PG:** solicita informar se a alteração do regimento da Unidade,
264 em 30.08.2024, foi pela maioria absoluta dos membros da Congregação, ou que
265 indique o número total de membros. Observa, ainda, que o Of.GR/CIRC/163
266 (fls.4v) menciona o encaminhamento de parecer emitido pela Comissão
267 Científica favorável à criação do CEPIx, sem que este conste dos autos. Faz-se
268 necessário que sejam os autos instruídos com o citado parecer. Tal medida se
269 faz necessária a fim de verificar o cumprimento ao § 3º do artigo 2º da Resolução
270 8530/2023. Encaminha os autos ao ICMC, para providências (17.09.2024). Em
271 atendimento ao solicitado pela PG, o Diretor informa que a alteração do artigo 1º
272 do Regimento da Unidade (inclusão do CEPIx Centro de Ciências Matemáticas
273 Aplicadas à Indústria – CeMEAI) ocorreu em primeira convocação, com a
274 presença da maioria dos membros da Congregação (24 presentes de um total
275 de 35 membros) e anexa cópia do parecer da Comissão Científica aprovando a
276 criação do Centro (26.09.2024). **Parecer da PG:** informa que foi juntado
277 documento atestando a aprovação da alteração do Regimento da Unidade por
278 maioria absoluta da Congregação, nos termos do artigo 39, I, do Regimento
279 Geral. No que concerne ao parecer da Comissão Científica ressalta que embora
280 a Unidade o tenha encaminhado, consta do documento “Center for Advanced
281 Data Science (CADS)”, ou seja, há divergência de nomenclatura. Encaminha os
282 autos ao ICMC, para esclarecimento, podendo seguir posteriormente à SG
283 (17.10.2024). O Diretor do Cepid/CeMEAI informa que o nome correto do Centro
284 é “Centro de Ciências Matemáticas Aplicadas à Indústria (CeMEAI)”. Informação
285 do Gabinete do Reitor, esclarecendo que o nome correto do CEPIx sediado no
286 ICMC é Centro de Ciências Matemáticas Aplicadas à Indústria – CeMEAI e não
287 Center for Advanced Data Science (CADS) como constou no formulário de
288 avaliação (08.11.2024). **Parecer da relatora:** manifesta-se favorável à criação
289 do Centro de Pesquisa e Inovação Especial – CEPIx- CeMEAI. A **COP** aprova o
290 parecer da relatora. **3. PROCESSO 2000.1.444.45.8 – INSTITUTO DE**
291 **MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA** - Proposta de criação do CEPIx Centro de
292 Pesquisa e Inovação Especial em Neuromatemática - NeuroMat, nos termos da
293 Resolução nº 8530/2023, vinculado ao IME. Ofício do Diretor do IME, Prof. Dr.
294 Sergio Muniz Oliva Filho, à Secretária Geral, Prof.^a Dr.^a Marina Gallottini,
295 informando que a Congregação da Unidade, em sessão realizada em
296 26.09.2024, por unanimidade de 38 votos favoráveis, aprovou a referida
297 proposta de alteração do Regimento da Unidade (27.09.2024). Ofício do Diretor
298 do IME ao Procurador Geral, Prof. Dr. Marcelo José Magalhães Bonizzi,
299 esclarecendo que a votação referente à alteração do Regimento da Unidade,
300 aprovada na Sessão (Ordinária) da Congregação do Instituto, realizada em
301 26.09.2024, foi por unanimidade de 38 votos favoráveis; sendo o número de
302 votos acima da maioria absoluta, uma vez que o número total de membros do
303 Colegiado na Sessão 663^a era de 50 membros. Esclarece que o processo foi
304 renumerado em virtude de os autos terem sido numerados errado. Por fim,
305 encaminha o Parecer emitido pela Comissão Científica favorável à criação do
306 Centro de Pesquisa e Inovação Especial (21.10.2024). **Parecer da PG:** verifica

307 tratar-se de proposta de alteração do Regimento do IME para criar o Centro de
308 Pesquisa e Inovação Especial em Neuromatemática (CEPIx - NeuroMat),
309 incorporando-o formalmente à estrutura da Unidade. Esclarece que a minuta
310 propõe o acréscimo do artigo 2º-A ao Regimento, destinado exclusivamente aos
311 centros que compõem o IME. Pontua que o CEPIx NeuroMat é especificado
312 como um novo centro e deverá observar as disposições da Resolução nº
313 8530/2023 (art. 2º-A, §2º). Uma vez que o IME corrigiu a numeração dos autos,
314 esclareceu que a proposta de alteração regimental foi aprovada pela maioria
315 absoluta do colegiado (38 votos favoráveis de um total de 50 membros), e
316 apresentou o parecer favorável da Comissão Científica, atestando a relevância
317 do CEPIx NeuroMat e seu potencial de contribuição social e para inovação,
318 considera que os autos se encontram em ordem, podendo seguir para a SG para
319 a análise de mérito pelo Co, ouvida, antes, a CLR (25.10.2024). **Parecer da**
320 **relatora:** manifesta-se favorável à criação do Centro de Pesquisa e Inovação
321 Especial – CEPIx- NeuroMat. A **COP** aprova o parecer da relatora. **Relator: Prof.**
322 **Dr. REINALDO GIUDICI** - **1. PROCESSO 2024.1.213.6.9 – FACULDADE DE**
323 **SAÚDE PÚBLICA** - Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a USP e a
324 Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP, objetivando a gestão
325 administrativa e financeira dos recursos repassados pela Organização Pan-
326 Americana da Saúde, Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde,
327 para a execução das atividades de implementação do Monitoramento da
328 rotulagem de alimentos no Brasil: organização de base de dados, análise de
329 informações estratégicas e elaboração de um sistema nacional, bem como
330 pedido de isenção da taxa USP e do adicional de apoio que cabem à Reitoria.
331 Valor: R\$ 499.999,99. **Parecer do relator:** considerando a natureza e a
332 relevância das atividades de pesquisa que serão propiciadas pelo Acordo de
333 Cooperação em tela, recomenda favoravelmente a celebração do Acordo de
334 Cooperação. Considerando a existência das mencionadas restrições da
335 OPAS/OMS para realização de despesas com taxas administrativas/custos
336 indiretos, manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pedido de isenção da
337 taxa USP e do Adicional de Apoio que cabem à Reitoria. A **COP** aprova o parecer
338 do relator, favorável à formalização do Acordo e às isenções solicitadas.
339 **2. PROCESSO SAJ 2024.02.001042 – MUSEU PAULISTA** - Minuta de Portaria
340 GR que dispõe sobre a concessão de bolsas de Pós-Doutorado, nos termos da
341 Resolução nº 8241, de 26 de maio de 2022. Conforme informação constante dos
342 autos (fls. 20), o programa será implementado com recursos próprios do Museu.
343 **Parecer da PG:** observa que o programa foi aprovado pelos colegiados
344 competentes no âmbito do Museu. A Comissão de Pesquisa e Inovação emitiu
345 parecer favorável, que foi acolhido pelo Conselho Deliberativo e Conselho do
346 Fundo de Pesquisa do MP-USP. Ressalta que uma das finalidades do Fundo é
347 promover a realização e a ampliação da pesquisa, investigações e trabalhos
348 científicos nas instituições. No âmbito interno, a concessão de bolsas de pós-
349 doutorado é regulamentada pela Resolução nº 8241/2022. A quantidade, o valor
350 e a vigência das bolsas, assim como as demais informações, deverão ser
351 dispostos em edital específico. Por sua vez, a gestão das bolsas destinadas a
352 alunos de graduação, disciplinada pela Resolução nº 5528/2009, será realizada
353 pelo Sistema de Gestão Acadêmica da PRG que supervisiona as contratações
354 de estagiários na Universidade. As minutas de Portaria GR, do Edital e do Termo
355 de Compromisso enviadas seguem a mesma estrutura de documentos
356 anteriores sobre o tema, com as devidas adequações. Pontua apenas que na
357 minuta de Portaria GR, no artigo 1º, § 4º, seja utilizado a nova expressão

358 “Comissão de Pesquisa e Inovação”, embora ainda conste no Regimento do
359 Museu a nomenclatura “Comissão de Pesquisa”. No artigo 2º, § 2º, inciso V
360 substituir “Resolução CoPq nº 7406/2017” (revogada) por “Resolução CoPI nº
361 8689/2024” (vigente) e no artigo 4º substituir “Resolução CoPq nº 7406, de 3 de
362 outubro de 2017” por “Resolução CoPI nº 8689, de 3 de setembro de 2024”.
363 Encaminha os autos à SG, para análise da COP (30.10.2024). **Parecer do**
364 **relator:** considerando que a concessão das bolsas propiciará a promoção e
365 ampliação das atividades de pesquisa no Museu Paulista, e que o Fundo de
366 Pesquisa do Museu Paulista-USP tem condições de prover os recursos
367 necessários para cobrir as bolsas de pós-doutoramento, manifesta-se
368 favoravelmente à aprovação da minuta da Portaria GR e sugere apenas que as
369 pequenas alterações apontadas no parecer da PG sejam devidamente
370 incorporadas. A **COP** aprova o parecer do relator. **3. PROCESSO**
371 **2018.1.127.37.9 – INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS** - 5º Aditamento ao
372 Convênio celebrado entre a USP, a FUSP e a Fundação Itaú Social para a
373 criação e a instalação da Cátedra de Educação Básica no IEA, objetivando
374 ajustar as condições definidas no Plano de Trabalho no âmbito da execução das
375 atividades do Programa para o ano de 2024, conforme o Anexo I, consolidar o
376 valor total dos recursos financeiros realizados pela Fundação Itaú, alterando a
377 Cláusula Terceira (Recursos Financeiros) e prorrogar a vigência do referido
378 Convênio, passando seu término para 31.12.2024, bem como convalidação das
379 atividades desenvolvidas. **Parecer do relator:** manifesta-se favoravelmente à
380 celebração do 5º Aditamento e à convalidação das atividades desenvolvidas. A
381 **COP** aprova o parecer do relator. **4. PROCESSO 2021.1.937.11.0 – ESCOLA**
382 **SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ** - Segundo Termo Aditivo
383 ao Convênio de Cooperação celebrado entre a USP, a FEALQ e a Perfil Cultural
384 Ltda. para implementação do Portal Web Luiz de Queiroz, objetivando declarar
385 que o projeto foi cadastrado junto ao Ministério da Cultura no PRONAC 243545
386 e prorrogar a vigência do referido Convênio por mais 2 (dois) anos, passando a
387 vigorar a partir de 15.01.2025. **Parecer do relator:** considerando a importância
388 do convênio no sentido de preservar a história da ESALQ e a memória dos
389 benfeitores, recomenda favoravelmente à formalização do Aditivo. A **COP**
390 aprova o parecer do relator. **5. PROCESSO 2024.1.821.1.8 – PRÓ-REITORIA**
391 **DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO** - Aditamento do Plano de Trabalho do
392 Convênio celebrado entre a USP e o Estado de São Paulo, por intermédio da
393 Secretaria da Educação, para oferecimento de bolsa permanência para até 450
394 (quatrocentas e cinquenta) alunos egressos da rede pública estadual de São
395 Paulo que através do “Provão Paulista Seriado”, tenham ingressado no curso de
396 graduação da USP, visando ajustar o item 3.2 – Critérios de Permanência.
397 **Parecer do relator:** como explica a Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento,
398 tais alterações têm por objetivo proporcionar equivalência entre os diferentes
399 programas de apoio estudantil de acordo com os critérios e normativas da
400 política de permanência estudantil consubstanciadas pela USP a partir de seu
401 Regimento Geral e Resolução 8555/2023, assegurando-se, desta forma, os
402 mesmos requisitos e condicionalidades aos estudantes ingressantes pelo
403 Provão Paulista Seriado e beneficiários do programa estabelecido por este
404 Convênio, resguardando juridicamente as instituições ora conveniadas.
405 Entendendo que a motivação para tal alteração está claramente justificada e
406 corretamente embasada, recomenda favoravelmente à aprovação do
407 aditamento na forma solicitada. A **COP** aprova o parecer do relator.
408 **6. PROCESSO 2024.1.169.44.2 – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS** - Termo de

409 Cooperação a ser celebrado entre a USP, com interveniência da Fundação para
410 o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia – FDTE, e a PETROBRAS, para
411 o desenvolvimento do projeto intitulado “Magmatismo alcalino do SE e a pluma
412 de Vitória Trindade: plumbing systems e temperaturas do manto”. Valor: R\$
413 1.801.569,63. **Parecer do relator:** com base na análise das informações
414 fornecidas, recomenda favoravelmente a aprovação do Termo de Cooperação.
415 A COP aprova o parecer do relator, favorável à formalização do Termo de
416 Cooperação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por
417 encerrada a reunião, às 11h30. Do que, para constar, eu,
418 Jurema Lúcia dos Santos Silva Sr.^a Jurema Lúcia dos Santos Silva,
419 lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores
420 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
421 assinada. São Paulo, 03 de dezembro de 2024.

ANEXO I

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025



REITOR

Carlos Gilberto Carlotti Junior

VICE-REITORA

Maria Arminda do Nascimento Arruda

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Aluisio Augusto Cotrim Segurado

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

Paulo Alberto Nussenzeig

PRÓ-REITORA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Marli Quadros Leite

PRÓ-REITORA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

Ana Lúcia Duarte Lanna

CHEFE DE GABINETE

Arlindo Philippi Junior

CONTROLADOR GERAL

Edgard Bruno Cornacchione Junior

SECRETÁRIA GERAL

Marina Helena Cury Gallottini

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

Maria Dolores Montoya Diaz

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

João Mauricio Gama Boaventura

Sumário

INTRODUÇÃO	1
I. RECEITAS.....	2
II. DESPESAS.....	2
III. DEMONSTRATIVO RECEITA/DESPESA	6
IV. POLÍTICA DE APOIO À PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL.....	6
V. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO	7

INTRODUÇÃO

A Comissão de Orçamento e Patrimônio, em cumprimento ao Artigo 22 do Estatuto da Universidade de São Paulo, apresenta ao Conselho Universitário a presente Proposta de Distribuição Orçamentária para 2025 com amparo nos seguintes documentos:

- Lei nº 17.990 de 23 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de São Paulo – LDO);
- Projeto de Lei 712/2024 (Proposta Orçamentária 2025 do Estado) em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP);
- Resolução 7.344 de 30 de maio de 2017, alterada pela Resolução 7.783 de 08 de agosto de 2019; e
- Documento de Diretrizes Orçamentárias e Revisão do Planejamento Plurianual 2025 da USP aprovado pelo Conselho Universitário em reunião realizada no dia 12/11/2024.

Em consonância com o referido documento de Diretrizes Orçamentárias 2025, o objetivo da presente proposta de distribuição é garantir os recursos necessários para a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade, o aumento dos investimentos na compra de equipamentos e de requalificação da infraestrutura, bem como para a política de valorização de recursos humanos e de contratação de servidores técnico-administrativos e docentes ao longo do próximo ano.

A fim de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro da USP, tanto as despesas custeadas com recursos provenientes do Tesouro do Estado quanto de Receita Própria são de montantes equivalentes às expectativas de receita. Na sequência, apresentamos esses dados em detalhes.

I. RECEITAS

De acordo com artigo 5º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, as liberações mensais dos recursos do Tesouro do Estado para as Universidades deverão respeitar, no mínimo, o percentual de 9,57% aplicado sobre a arrecadação do ICMS (Quota Parte do Estado) e sobre as eventuais transferências correntes da União realizadas em decorrência dos efeitos da Lei Kandir. Com base na previsão de R\$ 181,89 bilhões de arrecadação do ICMS constante do Anexo XII do Projeto de Lei 712/2024, a aplicação do percentual de 5,0295% da cota parte da USP sobre esse valor resulta num repasse financeiro total do Tesouro do Estado para a Universidade da ordem de R\$ 9,15 bilhões em 2025, sendo R\$ 8,16 bilhões alocados diretamente no Orçamento Geral da USP e R\$ 989 milhões compondo a dotação orçamentária da São Paulo Previdência (SPPREV).

Além dos repasses do Tesouro Estadual, estão previstos também recursos provenientes da captação de Receitas Próprias por parte das Unidades de Ensino e Pesquisa da Universidade no montante estimado de R\$ 1,02 bilhão, conforme demonstrado na Tabela A.

TABELA A - ORÇAMENTO DAS RECEITAS 2025

Em R\$ 1.000

FONTES	Valor da Proposta Orçamentária	Participação %
1. RECEITA DO TESOIRO DO ESTADO	9.147.981	90,00
1.1 Lei Orçamentária Anual (LOA)	8.158.970	80,27
1.2 Gestão dos Benefícios Civis - USP	989.011	9,73
2. RECEITA PRÓPRIA	1.016.063	10,00
TOTAL	10.164.044	100,00

II. DESPESAS

A proposta da Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP) de fixação das despesas orçamentárias da USP para o próximo ano totaliza **R\$ 9,15 bilhões**, sendo referente somente aos recursos provenientes dos repasses financeiros do Tesouro Estadual, conforme demonstrado na Tabela B.

TABELA B - RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS 2025

Em R\$ 1.000

Grupo de Despesa	Valor Previsto
1) Pessoal e Reflexos	7.498.956
2) Precatórios	73.415
3) Outros Custeios e Investimentos	1.568.610
4) Reservas Orçamentárias (COP)	7.000
DESPESA TOTAL	9.147.981

Vale reforçar que as despesas elencadas acima foram estimadas com base nas expectativas de receitas para o próximo exercício. Dessa forma, as participações relativas das Unidades e dos elementos de despesa devem ser consideradas como metas, ficando sua execução condicionada à efetiva realização das receitas previstas. Assim, nos termos das Diretrizes Orçamentárias aprovadas pelo Conselho Universitário, o conjunto das despesas a serem cobertas com recursos do Tesouro do Estado será distribuído da seguinte forma:

- **Pessoal** – As despesas estimadas neste grupo somam R\$ 7,50 bilhões, comprometendo 81,97% dos recursos do Tesouro do Estado.

- **Precatórios** – Este grupo reúne as despesas previstas com o pagamento de precatórios recebidos até 30 de junho de 2024, acrescidas de uma estimativa de correção monetária e dos valores destinados aos precatórios de pequena monta, totalizando R\$ 73,42 milhões.

- **Outros Custeios e Investimentos** – Conforme apresentado na Tabela C abaixo, os valores estimados neste grupo de despesa somam R\$ 1,57 bilhão, compreendendo um acréscimo de 32,06% em relação ao orçamento alocado no presente exercício. Com exceção de Serviços de Limpeza e Vigilância, Despesas com Transporte e Aluguel de Imóveis, a Dotação Básica e todas as demais alíneas do grupo Adicionais tiveram seus

valores definidos levando-se em consideração o planejamento realizado pelas unidades, órgãos e institutos da USP.¹ Para as alíneas de Dotação Básica e Manutenção Predial houve um reajuste de 10% em relação ao Orçamento deste ano. As alíneas de Treinamento de Recursos Humanos, Equipamentos de Segurança e Equipamentos diversos e de Informática tiveram um reajuste de 4%. As dotações de Manutenção de Áreas Externas, Manutenção do Sistema Viário, sob responsabilidade das Prefeituras dos *Campi*, Serviços de Limpeza e Vigilância e Despesas com transporte foram definidas com base na execução orçamentária do exercício corrente e nas estimativas de custo dos contratos para 2025. A alínea de Aluguel de Imóveis foi reajustada em 4%. A dotação de Reformas para as Unidades e Órgãos da Universidade foi mantida no mesmo valor do orçamento atual.

No que se refere às demais alíneas, merecem destaque o Programa de Bolsas e Auxílios com um crescimento de 6,0% em relação ao orçamento atual, os Projetos Especiais com um acréscimo de 10% para as Pró-Reitorias e a recomposição da dotação da alínea de Programas e Investimentos Estratégicos. Por fim, o grupo de Atividades Integradas teve, em média, um acréscimo de 4,81% em relação ao orçamento deste ano.

- **Reservas Orçamentárias** – O valor deste item foi mantido em R\$ 7 milhões, sendo destinado ao atendimento de situações emergenciais não previstas nos itens anteriores, sob responsabilidade da Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP).

¹ Neste ano, as alíneas de Dotação Básica e Adicionais incluem os recursos orçamentários para a recém criada Faculdade de Medicina de Bauru (FMBRU).

TABELA C - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR ALÍNEA ORÇAMENTÁRIA.

Em R\$ 1.000

ALÍNEA	Orçamento 2024 (A)	Orçamento 2025 (B)	Varição - % (C = B / A)
1. PESSOAL E REFLEXOS	R\$	R\$	%
1.1. Folha	5.153.600	5.617.488	9,00
1.1.1 Ativo	3.858.000	4.265.088	10,55
1.1.2 Aposentados (SPPREV)	1.295.600	1.352.400	4,38
1.2 Outras folhas	628.800	741.689	17,95
1.3 Provisões	744.447	1.139.779	53,10
SUBTOTAL - PESSOAL E REFLEXOS	6.526.847	7.498.956	14,89
1.2.1. Precatório	38.069	73.415	92,85
SUBTOTAL	6.564.916	7.572.371	15,35
2. OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS			
2.1. DOTAÇÃO BÁSICA	R\$	R\$	%
2.1.1. Unidades de Ensino	79.969	88.368	10,50
2.1.2. Institutos Especializados	2.274	2.501	10,00
2.1.3. Museus	5.629	6.192	10,00
2.1.4. Hospitais e Anexos	13.362	14.698	10,00
2.1.5. Órgãos de Apoio	15.508	17.571	13,30
2.1.6. Órgãos de Serviço	2.947	3.242	10,00
2.1.7. Prefeituras	12.856	14.141	10,00
SUBTOTAL - DOTAÇÃO BÁSICA	132.545	146.714	10,69
2.2. ADICIONAIS	R\$	R\$	%
2.2.1. Treinamento de Recursos Humanos	2.807	2.933	4,47
2.2.2. Manutenção Predial	49.833	55.248	10,87
2.2.3. Manutenção de Áreas Externas	8.689	11.158	28,42
2.2.4. Manutenção de Sistema Viário	6.438	6.575	2,12
2.2.5. Equipamentos Segurança	5.132	5.355	4,34
2.2.6. Equipamentos Diversos e de Informática	38.916	40.582	4,28
2.2.7. Serviços de Limpeza e de Vigilância	291.637	306.777	5,19
2.2.8. Despesas com Transporte	29.839	35.106	17,65
2.2.9. Aluguel imóveis	4.247	4.417	4,00
2.2.10. Reformas	13.254	13.298	0,33
SUBTOTAL - ADICIONAIS	450.793	481.449	6,80
2.3. POLÍTICA DE APOIO À PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL	R\$	R\$	%
2.3.1. Programa de Bolsas e Auxílios	195.282	207.027	6,01
SUBTOTAL - POLÍTICA DE APOIO À PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL	195.282	207.027	6,01
2.4 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	R\$	R\$	%
2.4.1 Gestão Ambiental	1.316	1.368	4,00
SUBTOTAL - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	1.316	1.368	4,00
2.5. PROJETOS ESPECIAIS	R\$	R\$	%
2.5.1. Graduação	14.898	16.388	10,00
2.5.2. Pós-Graduação	1.850	2.035	10,00
2.5.3. Pesquisa e Inovação	3.046	3.351	10,00
2.5.4. Cultura e Extensão	2.319	2.551	10,00
2.5.5. Inclusão e Pertencimento	2.205	2.426	10,00
2.5.6. Programas e Investimentos Estratégicos (Reitoria)*	20.237	253.257	1.151,45
2.5.7. Modernização de Edifícios e AVCB (2025)	-	70.776	n.d.
SUBTOTAL - PROJETOS ESPECIAIS	44.556	350.783	687,29
2.6. RESERVAS ESPECÍFICAS	R\$	R\$	%
2.6.1 Cobertura de Sinistros	525	546	4,00
2.6.2 Cobertura de Serviços de Natureza Jurídica	-	525	n.d.
SUBTOTAL - Reservas Específicas	525	1.071	104,00
2.7. ATIVIDADES INTEGRADAS	R\$	R\$	%
2.7.1. Avaliação Institucional	313	325	4,00
2.7.2. Assistência Médica e Odontológica	5.184	2.500	(51,78)
2.7.3. Material Bibliográfico	12.861	13.375	4,00
2.7.4. Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional	3.278	3.606	10,00
2.7.5. Obras	65.000	67.600	4,00
2.7.6. Biotérios	8.271	9.098	10,00
2.7.6.1 Infraestrutura de Pesquisa e Biotérios	4.000	4.400	10,00
2.7.6.2 Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa	4.271	4.698	10,00
2.7.7. Programa Integrado de Segurança	7.895	8.210	4,00
2.7.8. Informática	42.324	46.617	10,14
2.7.9. Restaurantes Universitários	69.199	74.493	7,65
2.7.10. Creches	1.895	1.971	4,00
2.7.11. Serviços de Utilidade Pública	138.523	144.064	4,00
2.7.12. Sistema de Frota de Veículos	1.418	1.474	4,00
2.7.13. Renovação da Frota de Veículos Especiais	659	685	4,00
2.7.14. Taxas Municipais	2.175	2.262	4,00
2.7.15. Escola Técnica e de Gestão da USP	850	883	4,00
2.7.16. Reservas Ecológicas	2.632	2.737	4,00
2.7.17. Taxas para proteção à propriedade intelectual	285	296	4,00
SUBTOTAL - Atividades Integradas	362.760	380.198	4,81
SUBTOTAL - OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS	1.187.777	1.568.610	32,06
3. RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$	R\$	%
3.1 Reserva de Contingência	7.000	7.000	-
TOTAL	7.759.693	9.147.981	17,89

* A dotação de 2025 destina-se a recompor o valor de R\$ 243,52 milhões alocado no Orçamento de 2023 mais uma estimativa de inflação de 4% para o próximo ano.

III. DEMONSTRATIVO RECEITA/DESPESA

Com base nas informações acima, apresentamos abaixo um comparativo do resultado orçamentário e financeiro da USP entre 2023 e 2025. Como pode ser observado, espera-se um equilíbrio entre as receitas e despesas da Universidade no próximo exercício, o qual dependerá do efetivo comportamento da arrecadação do ICMS e das despesas gerais ao longo do ano.

**TABELA D - EVOLUÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO DA USP
ENTRE 2023 E 2025**

Em R\$ 1.000

ITENS	2023	Projeção 2024 ¹	Orçamento 2025
A - Receitas	8.311.260	9.196.968	10.164.044
A.1 Recursos do Tesouro do Estado	7.335.697	8.207.460	9.147.981
A.2 Receita Própria	975.563	989.508	1.016.063
B - Despesas Fonte Tesouro	7.440.743	8.156.910	9.147.981
B.1 Pessoal	6.237.039	6.812.961	7.498.956
B.2 Precatórios e Indenizações	26.144	38.398	73.415
B.3 Outros Custeios e Investimentos ²	1.177.559	1.305.552	1.575.610
C - Resultado Fonte Tesouro³	-105.046	50.550	-
D - Percentuais de Comprometimento			
D.1 Pessoal (B.1/A.1)	85,02%	83,01%	81,97%
D.2 Precatórios (B.2/A.1)	0,36%	0,47%	0,80%
D.3 Outros Custeios e Investimentos (B.3/A.1)	16,05%	15,91%	17,22%
D.4 Superávit (C/A.1)	-1,43%	0,62%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

1) Projeção de fechamento para o ano.

2) Inclui valores da Reserva de Contingência da COP.

3) Resultado Fonte Tesouro (C = A.1-B), conforme Resolução Co 7.344/2017

IV. POLÍTICA DE APOIO À PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL

Conforme mencionado anteriormente, o montante de recursos alocado no Programa de Bolsas e Auxílios teve um acréscimo de 6,01% em relação à dotação anterior, totalizando R\$ 207 milhões. Vale lembrar que este valor se refere apenas aos auxílios e bolsas pagas diretamente aos alunos de graduação e pós-graduação da Universidade. Considerando a Política de Permanência e Formação Estudantil como um todo, o valor total a ser investido em 2025 será da ordem de R\$ 426 milhões (Tabela E), o maior programa de apoio estudantil do país.

TABELA E - POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL

A) TOTAL DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS NA POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL DA USP EM 2025

ITENS	Valor anual (R\$ MIL)
1. BOLSAS E AUXÍLIOS DIRETOS PAGOS AOS ALUNOS	207.027
Auxílio Permanência Estudantil	136.127
Alunos com moradia	10.188
Alunos em geral	125.939
Programa de bolsas de estudo da USP	70.900
Bolsa Intercâmbio Internacional	9.200
Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE	17.000
Programa Unificado de Bolsas (Pró-Reitorias)	44.700
2. AUXÍLIOS INDIRETOS	219.237
Custo da gratuidade nos restaurantes	37.409
Custo do subsídio alimentação ¹	70.148
Educação física e esportes	39.776
Estágios	18.432
Saúde	16.021
Vagas em moradias estudantis (manutenção e conservação)	37.451
TOTAL GERAL	426.264

1) Cutos total das refeições servidas menos o valor de R\$ 2,00 pago pelos alunos.

B) DETALHAMENTO DAS BOLSAS E DEMAIS AUXÍLIOS CONCEDIDOS AOS ALUNOS

Itens	Qtde.	Valor Unitário - R\$	Valor anual (R\$ MIL)
Auxílio Permanência Estudantil	15.000		136.127
Alunos com moradia	2.653	320,00	10.188
Alunos em geral	12.347	850,00	125.939
Programa de bolsas de estudo da USP	7.220		70.900
Bolsa Intercâmbio Internacional	450	-	9.200
Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE	1.770	960,45	17.000
Programa Unificado de Bolsas (Pró-Reitorias)	5.000	745,00	44.700
TOTAL GERAL	22.220	-	207.027

V. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO

Com base nas informações e tabelas acima, apresentamos a proposta de distribuição dos recursos advindos do Tesouro do Estado nos Quadros 1 a 7 a seguir.

QUADRO 1 - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ÁREA DE ATUAÇÃO E ALÍNEAS EM 2025

Em R\$ 1,00

ÁREA / ITEM	Pessoal			Precatórios	Outros Custeios e Investimentos	Reservas Orçamentárias	TOTAL GERAL	
	Ativo	Inativo	Total				R\$	Proporção %
Unidades de Ensino e Pesquisa	4.228.535.704	1.392.025.886	5.620.561.590	-	427.676.293	-	6.048.237.882	66,12
Institutos Especializados	149.812.959	18.169.866	167.982.825	-	11.314.554	-	179.297.379	1,96
Museus	91.830.302	18.914.694	110.744.995	-	46.476.531	-	157.221.527	1,72
Hospitais e Anexos	552.542.208	8.709.818	561.252.026	-	53.451.702	-	614.703.728	6,72
Programa de gestão ambiental	-	-	-	-	1.368.403	-	1.368.403	0,01
Política de Permanência e Formação Estudantil	-	-	-	-	207.026.920	-	207.026.920	2,26
Projetos Especiais	-	-	-	-	350.783.032	-	350.783.032	3,83
Reservas Específicas	-	-	-	-	1.071.000	-	1.071.000	0,01
Atividades Integradas*	-	-	-	-	236.133.435	-	236.133.435	2,58
SUBTOTAL	5.022.721.173	1.437.820.264	6.460.541.436	-	1.335.301.870	-	7.795.843.307	85,22
Órgãos de Apoio	492.289.971	41.760.245	534.050.216	-	93.965.249	-	628.015.466	6,87
Órgãos de Serviço	484.881.713	19.482.938	504.364.651	-	139.342.971	-	643.707.622	7,04
SUBTOTAL	977.171.684	61.243.183	1.038.414.867	-	233.308.221	-	1.271.723.088	13,90
Despesas Gerais	-	-	-	73.414.887	-	7.000.000	80.414.887	0,88
TOTAL	5.999.892.857	1.499.063.447	7.498.956.303	73.414.887	1.568.610.091	7.000.000	9.147.981.281	100,00

* Não inclui os valores referentes aos Serviços de Utilidade Pública, os quais foram alocados nas Unidades de Ensino e Pesquisa com base nas estimativas de gasto.

QUADRO 2 - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA EM 2025

Em R\$ 1,00

Unidades de Ensino e Pesquisa	Pessoal			Outros Custeios e Investimentos			Dotação
	Ativo	Inativo	Total	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	Total	
EACH	143.024.461	7.020.341	150.044.803	9.905.691	3.328.990	13.234.680	163.279.483
ECA	117.903.992	54.253.081	172.157.072	8.653.156	3.089.226	11.742.383	183.899.455
ECA - OCAM	-	-	-	1.033.769	-	1.033.769	1.033.769
EE	49.111.737	38.492.161	87.603.898	2.797.184	783.467	3.580.651	91.184.549
EEFE	42.218.875	9.974.503	52.193.378	2.891.148	1.329.575	4.220.723	56.414.101
EEFERP	18.967.279	-	18.967.279	1.778.926	485.464	2.264.390	21.231.670
EEL	53.707.859	-	53.707.859	4.234.307	964.896	5.199.204	58.907.062
EERP	72.412.512	27.636.010	100.048.522	3.804.086	1.752.860	5.556.946	105.605.468
EESC	165.453.583	61.458.884	226.912.467	13.666.001	5.811.967	19.477.968	246.390.435
EESC - CRHEA	-	-	-	189.395	-	189.395	189.395
EP	278.204.207	79.733.087	357.937.294	26.633.189	7.441.726	34.074.915	392.012.209
ESALQ	213.674.805	82.529.804	296.204.608	19.180.938	4.576.409	23.757.347	319.961.956
FAU	70.282.268	33.120.961	103.403.229	6.490.505	2.541.870	9.032.375	112.435.605
FCF	69.489.128	33.878.101	103.367.229	4.372.190	2.085.426	6.457.616	109.824.845
FCFRP	94.406.162	18.603.980	113.010.142	4.902.969	2.346.333	7.249.302	120.259.444
FD	66.888.726	19.117.619	86.006.345	6.679.801	2.104.488	8.784.289	94.790.634
FDRP	23.790.724	132.014	23.922.738	2.553.711	614.513	3.168.224	27.090.962
FE	88.700.897	48.430.952	137.131.849	6.437.895	1.663.296	8.101.191	145.233.040
FE - Escola de Aplicação	-	-	-	166.762	-	166.762	166.762
FEA	74.608.929	57.871.093	132.480.022	7.655.788	2.860.903	10.516.691	142.996.713
FEARP	54.566.214	5.101.609	59.667.823	3.219.268	1.388.982	4.608.251	64.276.074
FFCLRP	150.575.016	31.707.104	182.282.120	8.918.815	3.454.498	12.373.314	194.655.434
FFCLRP - USP-Filarmônica	-	-	-	435.858	-	435.858	435.858
FFLCH	257.508.469	131.960.342	389.468.811	15.788.470	8.725.132	24.513.602	413.982.413
FM	235.616.097	65.086.109	300.702.206	20.456.420	6.694.831	27.151.251	327.853.457
FMBRU	-	-	-	783.846	-	783.846	783.846
FMRP	267.654.312	82.414.813	350.069.126	15.631.243	6.636.787	22.268.030	372.337.156
FMVZ	99.951.353	29.442.651	129.394.004	8.523.252	2.477.097	11.000.348	140.394.352
FMVZ-HOVET	-	-	-	812.318	-	812.318	812.318
FO	96.402.282	28.383.617	124.785.899	7.949.894	2.176.181	10.126.074	134.911.974
FO - Clínica Odontológica	-	-	-	614.625	-	614.625	614.625

QUADRO 2 - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA EM 2025
(continuação)

Em R\$ 1,00

Unidades de Ensino e Pesquisa	Pessoal			Outros Custeios e Investimentos			Dotação
	Ativo	Inativo	Total	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	Total	
FOB	101.615.137	36.953.453	138.568.590	5.180.584	2.147.908	7.328.491	145.897.081
FOB - Rondônia	-	-	-	344.656	-	344.656	344.656
FORP	79.760.590	22.511.975	102.272.565	5.228.639	1.855.817	7.084.456	109.357.022
FORP - Clínica Odontológica	-	-	-	354.124	-	354.124	354.124
FSP	91.058.986	45.197.496	136.256.482	6.207.137	3.414.850	9.621.987	145.878.469
FZEA	80.273.857	9.374.323	89.648.180	4.630.721	1.241.655	5.872.376	95.520.556
FZEA-HOVET	-	-	-	523.427	-	523.427	523.427
IAG	59.413.409	16.195.712	75.609.121	4.960.711	1.472.090	6.432.800	82.041.921
IAU	27.192.109	2.972.223	30.164.332	1.653.563	488.144	2.141.707	32.306.039
IB	92.063.369	30.608.863	122.672.232	6.506.647	2.607.697	9.114.343	131.786.576
ICB	132.156.478	54.478.968	186.635.445	9.134.729	3.410.975	12.545.703	199.181.149
ICB - Rondônia	-	-	-	221.859	-	221.859	221.859
ICMC	82.589.744	21.397.701	103.987.444	6.207.344	1.616.033	7.823.377	111.810.821
IF	127.796.081	48.407.394	176.203.476	7.516.870	3.549.766	11.066.635	187.270.111
IFSC	85.232.669	13.301.899	98.534.568	5.730.117	2.295.618	8.025.735	106.560.303
IGC	56.314.260	23.361.140	79.675.401	3.790.355	1.578.455	5.368.810	85.044.211
IME	111.755.686	34.592.644	146.348.330	6.606.222	2.331.095	8.937.317	155.285.647
IO	54.574.958	11.893.862	66.468.820	5.733.071	1.839.168	7.572.240	74.041.060
IO - Navio e Outras Embarcações	-	-	-	2.997.350	-	2.997.350	2.997.350
IO - Restaurante	-	-	-	24.651	-	24.651	24.651
IP	62.290.671	25.824.850	88.115.521	2.941.456	1.852.120	4.793.576	92.909.097
IQ	98.535.762	35.429.098	133.964.861	6.833.457	2.864.023	9.697.480	143.662.340
IQSC	61.309.458	5.523.136	66.832.595	3.154.148	1.343.896	4.498.044	71.330.639
...CDCC	1.748.772	7.652.311	9.401.083	1.023.228	82.150	1.105.378	10.506.461
IRI	17.733.821	-	17.733.821	1.271.197	412.232	1.683.429	19.417.249
TOTAL	4.228.535.704	1.392.025.886	5.620.561.590	315.937.684	111.738.609	427.676.293	6.048.237.882

QUADRO 3 - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS INSTITUTOS ESPECIALIZADOS, MUSEUS E HOSPITAIS E ANEXOS EM 2025

Em R\$ 1,00

Unidade	Pessoal			Outros Custeios e Investimentos			Dotação
	Ativo	Inativo	Total	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	Total	
Institutos Especializados							
CEBIMAR	12.982.629	660.105	13.642.734	1.229.428	201.718	1.431.146	15.073.880
CENA	47.960.958	11.733.218	59.694.176	2.566.490	1.258.908	3.825.399	63.519.575
IEA	13.155.769	537.503	13.693.272	951.634	162.961	1.114.595	14.807.866
IEB	18.273.932	2.947.606	21.221.538	1.235.624	274.464	1.510.088	22.731.626
IEE	57.439.672	2.291.434	59.731.106	2.683.358	749.968	3.433.326	63.164.432
SUBTOTAL	149.812.959	18.169.866	167.982.825	8.666.534	2.648.020	11.314.554	179.297.379
Museus							
MAC	26.305.064	2.820.408	29.125.472	13.678.440	1.565.366	15.243.806	44.369.278
MAE	18.957.085	7.209.765	26.166.850	3.656.267	382.346	4.038.613	30.205.463
MP	23.540.569	4.580.839	28.121.408	21.430.282	153.487	21.583.769	49.705.176
...MRCI	-	-	-	262.570	-	262.570	262.570
MZ	23.027.584	4.303.682	27.331.266	4.900.342	447.432	5.347.774	32.679.040
SUBTOTAL	91.830.302	18.914.694	110.744.995	43.927.900	2.548.631	46.476.531	157.221.527
Hospitais e Anexos							
HRAC	137.381.683	1.223.927	138.605.610	217.467	529.672	747.139	139.352.749
HU	402.796.443	3.639.021	406.435.463	48.277.839	3.021.405	51.299.244	457.734.707
SVOC	12.364.082	3.846.871	16.210.953	1.320.803	84.516	1.405.320	17.616.272
SUBTOTAL	552.542.208	8.709.818	561.252.026	49.816.109	3.635.593	53.451.702	614.703.728
TOTAL	794.185.469	45.794.378	839.979.847	102.410.543	8.832.244	111.242.787	951.222.634

QUADRO 4 - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS ORGÃOS DE APOIO EM 2025

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS DE APOIO	Pessoal			Outros Custeios e Investimentos			Dotação
	Ativo	Inativo	Total	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	Total	
Pró-Reitorias							
PRCEU	5.789.268	-	5.789.268	8.889.563	-	8.889.563	14.678.831
PRCEU - Órgãos	40.043.186	-	40.043.186	7.436.810	-	7.436.810	47.479.996
Biblioteca Brasileira	2.700.656	-	2.700.656	3.530.938	-	3.530.938	6.231.594
PRG	1.485.596	-	1.485.596	217.793	-	217.793	1.703.389
PRIP	66.213.201	-	66.213.201	7.004.651	2.143.055	9.147.706	75.360.907
PRPG	3.681.758	-	3.681.758	232.491	-	232.491	3.914.249
PRPI	4.383.775	-	4.383.775	209.762	-	209.762	4.593.537
SUBTOTAL	124.297.439	-	124.297.439	27.522.009	2.143.055	29.665.064	153.962.503
REITORIA	343.232.591	40.534.057	383.766.648	56.632.394	4.299.692	60.932.086	444.698.734
AUCANI	4.201.437	-	4.201.437	35.358	-	35.358	4.236.795
AUSPIN	4.436.981	-	4.436.981	3.938.262	-	3.938.262	8.375.243
CDI	-	-	-	997.586	-	997.586	997.586
CERT	3.717.612	-	3.717.612	-	-	-	3.717.612
CODAGE	109.831.980	-	109.831.980	-	-	-	109.831.980
GR e GVR	9.775.408	-	9.775.408	-	-	-	9.775.408
Guarda Universitária	26.531.128	-	26.531.128	-	-	-	26.531.128
InovaUSP	2.263.151	-	2.263.151	2.661.776	-	2.661.776	4.924.926
InovaUSP - RP	-	-	-	104.500	-	104.500	104.500
InovaUSP - SC	-	-	-	121.001	-	121.001	121.001
PG	30.826.231	-	30.826.231	-	-	-	30.826.231
Outros	151.648.662	40.534.057	192.182.720	48.773.912	4.299.692	53.073.603	245.256.323
SCS	24.759.942	1.226.188	25.986.130	3.193.347	174.752	3.368.099	29.354.228
SUBTOTAL	367.992.532	41.760.245	409.752.778	59.825.742	4.474.443	64.300.185	474.052.963
TOTAL	492.289.971	41.760.245	534.050.216	87.347.751	6.617.498	93.965.249	628.015.466

Obs:

(1) O orçamento total da AUCANI é composto pela dotação do quadro acima e o valor da alínea 2.7.4 do item de Atividades Integradas (Tabela C), totalizando R\$ 7.843.123

QUADRO 5 - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS ORGÃOS DE SERVIÇO EM 2025

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS DE SERVIÇO	Pessoal			Outros Custeios e Investimentos			Dotação
	Ativo	Inativo	Total	Dotação Básica e Adicionais	Utilidade Pública	Total	
ABCD	14.024.465	1.441.773	15.466.238	1.240.887	97.423	1.338.310	16.804.547
CEPEUSP	29.488.823	1.301.447	30.790.270	5.723.092	1.013.837	6.736.929	37.527.199
EDUSP	16.386.637	379.503	16.766.140	2.055.180	68.921	2.124.101	18.890.241
SEF	27.529.412	1.359.409	28.888.822	707.092	163.156	870.248	29.759.070
STI	86.636.237	143.390	86.779.627	6.375.403	7.199.192	13.574.595	100.354.222
SUBTOTAL	174.065.574	4.625.522	178.691.096	16.101.654	8.542.529	24.644.183	203.335.279

Prefeituras dos Campi							
PUSP-B	27.320.923	445.792	27.766.716	6.953.562	274.470	7.228.032	34.994.748
PUSP-CB	40.150.157	1.927.258	42.077.415	35.692.596	913.638	36.606.234	78.683.649
PUSP-CL	3.454.481	-	3.454.481	760.960	-	760.960	4.215.440
PUSP-FC	36.849.812	3.918.805	40.768.617	10.676.631	1.139.961	11.816.592	52.585.209
PUSP-L	8.100.365	-	8.100.365	4.541.336	-	4.541.336	12.641.701
PUSP-LQ	54.494.214	2.953.233	57.447.446	18.613.852	1.141.691	19.755.543	77.202.989
PUSP-QS	1.485.439	-	1.485.439	917.954	5.355	923.309	2.408.748
PUSP-RP	91.958.606	4.012.985	95.971.591	17.343.376	3.187.927	20.531.303	116.502.894
PUSP-SC	47.002.141	1.599.343	48.601.484	10.865.095	1.670.385	12.535.480	61.136.964
SUBTOTAL	310.816.139	14.857.416	325.673.554	106.365.362	8.333.426	114.698.788	440.372.343
TOTAL - ORGÃOS DE SERVIÇO	484.881.713	19.482.938	504.364.651	122.467.016	16.875.955	139.342.971	643.707.622

QUADRO 6 - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PROGRAMAS CENTRALIZADOS E ATIVIDADES INTEGRADAS EM 2025

Em R\$ 1,00

ALÍNEA ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL		207.026.920
Auxílio Permanência Estudantil	Comissão de Gestão da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil	136.126.920
Programa de Bolsas de Estudo		70.900.000
PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL (SGA)		1.368.403
PROJETOS ESPECIAIS		350.783.032
Graduação	PRG	16.387.659
Pós-graduação	PRPG	2.035.225
Pesquisa e Inovação	PRPI	3.350.969
Cultura e Extensão	PRCEU	2.551.424
Inclusão e Pertencimento	PRIP	2.425.500
Programas e Investimentos Estratégicos	Reitoria / CODAGE	253.256.640
Modernização de Edifícios e AVCB (2025)	Reitoria / CODAGE	70.775.614
RESERVAS ESPECÍFICAS		1.071.000
Cobertura de Sinistros	Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP	546.000
Cobertura de Serviços de Natureza Jurídica	Gabinete do Reitor - GR	525.000
ATIVIDADES INTEGRADAS*		236.133.435
Avaliação Institucional	Reitoria / CODAGE	325.465
Assistência Médica e Odontológica	Superintendência de Saúde	2.500.000
Material Bibliográfico		13.375.436
Assinaturas de Periódicos Científicos	Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais da USP (ABCD)	3.639.506
Acesso Online à Informação		4.695.522
Aquisição de Livros e Outros Materiais Não Periódicos		377.949
Programa de Preservação e Conservação de Materiais Bibliográficos		407.037
Apoio às Publicações Científicas (Recursos para Publicações)		1.475.400
Capacitação de Recursos Humanos das Bibliotecas		36.395
Renovação do Parque Computacional das Bibliotecas		1.763.761
Manutenção dos Bancos de Dados Bibliográficos		979.867
Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional	Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional - AUCANI	3.606.328

QUADRO 6 - USP: DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PROGRAMAS CENTRALIZADOS E ATIVIDADES INTEGRADAS EM 2025 (Continuação)

ALÍNEA ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO EXECUTOR / GERENCIADOR	DOTAÇÃO
Obras		67.600.000
Plano de Obras		45.736.130
Infraestruturas Externas dos Campi e Unidades	Superintendência do Espaço Físico - SEF	6.430.550
Recuperação, Segurança e Risco		12.861.100
Acessibilidade		2.572.220
Biotérios		9.097.625
Infraestrutura de Pesquisa e Biotérios	Pró-Reitoria Pesquisa	4.400.000
Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa		4.697.625
Programa Integrado de Segurança	Reitoria / CODAGE	8.210.419
Informática		46.617.382
Gestão da STI e Centros de Tecnologia da Informação		5.205.198
Contratos de Computação, Telecomunicações e de Apoio à TI		10.286.012
Atualização Tecnológica e Manutenção da Infraestrutura de Computação	Superintendência de Tecnologia da Informação - STI	3.936.753
Atualização Tecnológica e Manutenção da Infraestrutura de Telecomunicações		2.361.565
Aquisição e Atualização de Licenças de Software		11.558.809
Aquisição de Equipamentos de Informática		1.862.338
Hospedagem Internuvm		11.406.707
Restaurantes Universitários	PRIP e Prefeituras dos Campi	74.492.584
Creches	PRIP e Prefeituras dos Campi	1.970.500
Sistema de Frota de Veículos	Reitoria / CODAGE	1.474.484
Renovação da Frota de Veículos Especiais	Reitoria / CODAGE	684.857
Taxas Municipais	Reitoria / CODAGE	2.262.059
Escola Técnica e de Gestão da USP	Reitoria / CODAGE	883.488
Reservas Ecológicas	Superintendência de Gestão Ambiental-SGA	2.736.806
Taxas para Proteção à Propriedade Intelectual	Reitoria / CODAGE	296.002
TOTAL GERAL		796.382.790

* Não inclui a alínea de Serviços de Utilidade Pública (R\$ 144.064.306) a qual está distribuída no orçamento das Unidades de Ensino e Pesquisa.

QUADRO 7 - USP: DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DOTAÇÃO BÁSICA E ADICIONAIS EM 2025

Em R\$ 1,00

Unidade	DOTAÇÃO BÁSICA	A D I C I O N A I S										SUBTOTAL ADICIONAIS	TOTAL
		Treinamento de Recursos Humanos	Manutenção Predial	Manutenção de Áreas Externas	Manutenção de Sistema Viário	Equipamentos de Segurança	Equipamentos Diversos e de Informática	Serviços de Limpeza e Vigilância	Despesas com Transporte	Aluguel imóveis	Reformas		
Unidades de Ensino e Pesquisa													
EACH	1.589.866	64.808	982.020	-	-	93.873	665.600	6.086.547	185.526	-	237.451	8.315.825	9.905.691
ECA	2.772.375	62.642	749.382	-	-	75.119	745.533	4.052.770	14.136	-	181.199	5.880.781	8.653.156
ECA - OCAM	1.033.769	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.033.769
EE	607.384	38.650	291.849	-	-	27.899	250.584	1.376.958	133.291	-	70.569	2.189.800	2.797.184
EEFE	541.283	18.631	345.493	-	-	33.027	117.161	1.675.348	76.665	-	83.540	2.349.865	2.891.148
EEFERP	438.271	8.640	251.299	-	-	24.022	38.775	916.598	40.557	-	60.764	1.340.655	1.778.926
EEL	2.354.504	51.842	856.762	-	-	83.552	256.672	-	423.811	-	207.164	1.879.803	4.234.307
EERP	942.317	30.241	316.261	-	-	30.232	414.730	1.910.150	83.683	-	76.471	2.861.769	3.804.086
EESC	3.619.137	76.575	1.987.296	-	-	209.154	1.610.856	5.244.877	437.582	-	480.525	10.046.864	13.666.001
EESC - CRHEA	189.395	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	189.395
EP	8.999.347	91.803	3.289.968	-	-	433.037	1.846.000	10.887.382	290.142	-	795.509	17.633.842	26.633.189
ESALQ	4.655.878	64.802	5.711.750	-	-	551.721	727.863	5.901.298	186.534	-	1.381.092	14.525.060	19.180.938
FAU	1.328.816	38.825	741.009	-	-	70.967	554.313	3.565.873	11.528	-	179.175	5.161.690	6.490.505
FCF	1.121.761	37.801	697.593	-	-	66.684	280.500	1.903.133	96.039	-	168.677	3.250.429	4.372.190
FCFRP	1.120.556	53.203	640.496	-	-	56.965	222.560	2.563.672	90.647	-	154.871	3.782.413	4.902.969
FD	1.549.547	40.536	663.649	-	-	85.332	151.002	3.993.149	36.117	-	160.469	5.130.254	6.679.801
FDRP	690.505	13.498	186.203	-	-	19.485	55.450	1.423.876	119.671	-	45.024	1.863.206	2.553.711
FE	1.706.211	40.934	594.593	-	-	58.380	211.640	3.642.416	39.950	-	143.772	4.731.684	6.437.895
FE - Escola de Aplicação	166.762	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	166.762
FEA	2.375.929	33.794	961.859	-	-	90.209	350.376	3.505.367	105.678	-	232.576	5.279.859	7.655.788
FEARP	934.776	27.001	245.605	-	-	24.566	265.200	1.572.270	90.463	-	59.387	2.284.493	3.219.268
FFCLRP	2.280.893	41.555	942.721	-	-	90.117	859.040	4.322.016	154.525	-	227.948	6.637.922	8.918.815
FFCLRP - USP-Filarmônica	435.858	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	435.858
FFLCH	5.750.076	70.203	1.488.820	-	-	138.922	1.602.644	6.323.383	54.428	-	359.994	10.038.394	15.788.470
FM	3.330.064	130.145	2.087.999	-	-	199.597	1.670.240	12.500.592	32.908	-	504.875	17.126.355	20.456.420
FMBRU	402.181	13.252	181.552	-	-	17.356	109.617	-	15.990	-	43.899	381.665	783.846
FMRP	4.122.088	118.143	1.564.368	-	-	149.541	858.000	7.939.385	501.455	-	378.262	11.509.155	15.631.243

QUADRO 7 - USP: DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DOTAÇÃO BÁSICA E ADICIONAIS EM 2025 (continuação)

Em R\$ 1,00

Unidade	DOTAÇÃO BÁSICA	ADICIONAIS										SUBTOTAL ADICIONAIS	TOTAL
		Treinamento de Recursos Humanos	Manutenção Predial	Manutenção de Áreas Externas	Manutenção de Sistema Viário	Equipamentos de Segurança	Equipamentos Diversos e de Informática	Serviços de Limpeza e Vigilância	Despesas com Transporte	Aluguel imóveis	Reformas		
Unidades de Ensino e Pesquisa													
FMVZ	1.396.481	66.962	1.515.728	-	-	153.282	216.779	4.420.558	386.960	-	366.501	7.126.770	8.523.252
FMVZ-HOVET	812.318	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	812.318
FO	1.692.507	47.622	601.803	-	-	57.528	196.399	5.164.580	43.940	-	145.515	6.257.386	7.949.894
FO - Clínica Odontológica	614.625	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	614.625
FOB	1.333.866	46.226	453.449	-	-	43.347	253.806	2.727.705	212.542	-	109.643	3.846.718	5.180.584
FOB - Rondônia	344.656	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	344.656
FORP	980.151	35.416	465.037	-	-	44.454	144.693	3.262.593	183.850	-	112.445	4.248.488	5.228.639
FORP - Clínica Odontológica	354.124	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	354.124
FSP	1.518.070	47.522	476.884	-	-	50.910	444.122	3.368.310	186.010	-	115.310	4.689.068	6.207.137
FZEA	1.678.109	48.386	837.826	-	-	80.090	192.400	1.364.456	226.869	-	202.585	2.952.612	4.630.721
FZEA-HOVET	523.427	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	523.427
IAG	1.017.852	31.061	451.909	-	-	42.849	853.452	2.357.728	96.590	-	109.271	3.942.859	4.960.711
IAU	626.249	30.539	89.103	-	-	12.027	180.962	550.242	142.895	-	21.545	1.027.313	1.653.563
IB	1.252.459	54.808	902.490	-	-	86.271	544.147	3.320.425	127.827	-	218.221	5.254.187	6.506.647
ICB	2.644.081	68.907	1.256.585	-	-	118.238	312.000	4.379.320	51.758	-	303.840	6.490.648	9.134.729
ICB - Rondônia	221.859	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	221.859
ICMC	1.763.722	46.272	521.036	-	-	49.808	1.820.239	1.632.566	247.715	-	125.986	4.443.622	6.207.344
IF	1.963.612	59.402	1.238.015	-	-	118.345	1.050.952	2.768.102	19.091	-	299.350	5.553.258	7.516.870
IFSC	1.426.910	41.765	752.231	-	-	68.909	667.519	2.452.177	138.718	-	181.888	4.303.207	5.730.117
IGc	1.004.338	25.630	505.724	-	-	48.343	249.600	1.623.294	211.141	-	122.283	2.786.016	3.790.355
IME	2.016.950	43.223	492.762	-	-	47.286	790.400	3.093.424	3.028	-	119.149	4.589.272	6.606.222
IO	968.985	26.996	524.840	-	-	50.171	275.507	3.504.080	255.586	-	126.905	4.764.087	5.733.071
IO - Navio e Outras Embarcações	2.479.427	-	-	-	-	-	517.923	-	-	-	-	517.923	2.997.350
IO - Restaurante	24.651	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.651
IP	1.109.197	28.081	296.691	-	-	31.046	275.600	1.110.470	18.632	-	71.739	1.832.259	2.941.456
IQ	1.999.589	48.386	1.108.651	-	-	101.218	468.000	2.822.864	16.679	-	268.070	4.833.868	6.833.457
IQSC	859.836	23.221	477.502	-	-	45.803	182.000	1.309.433	140.894	-	115.459	2.294.312	3.154.148
...CDCC	203.288	4.852	120.038	-	-	8.818	29.692	526.989	45.549	54.978	29.025	819.940	1.023.228
IRI	477.578	6.480	45.694	-	-	4.236	46.800	673.543	5.817	-	11.049	793.619	1.271.197
SUBTOTAL	88.368.467	1.999.281	38.912.544	-	-	3.892.738	23.577.349	143.739.921	5.983.418	54.978	9.408.989	227.569.217	315.937.684

QUADRO 7 - USP: DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DOTAÇÃO BÁSICA E ADICIONAIS EM 2025 (continuação)

Em R\$ 1,00

Unidade	DOTAÇÃO BÁSICA	A D I C I O N A I S										SUBTOTAL ADICIONAIS	TOTAL
		Treinamento de Recursos Humanos	Manutenção Predial	Manutenção de Áreas Externas	Manutenção de Sistema Viário	Equipamentos de Segurança	Equipamentos Diversos e de Informática	Serviços de Limpeza e Vigilância	Despesas com Transporte	Aluguel imóveis	Reformas		
Institutos Especializados													
CEBIMAR	228.065	10.800	68.523	-	-	6.550	60.286	662.014	119.891	-	16.569	944.632	1.172.697
CEBIMAR - Restaurante	24.224	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.224
CEBIMAR - Embarcação	32.507	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.507
CENA	567.359	21.331	639.259	-	-	54.927	320.320	679.931	128.792	-	154.572	1.999.132	2.566.490
IEA	880.946	4.466	-	-	-	-	56.332	-	9.890	-	-	70.688	951.634
IEB	484.412	8.640	-	-	-	-	87.360	604.506	50.706	-	-	751.212	1.235.624
IEE	283.966	23.631	415.815	-	-	35.646	264.821	1.415.455	143.480	-	100.543	2.399.392	2.683.358
SUBTOTAL	2.501.479	68.869	1.123.597	-	-	97.123	789.119	3.361.905	452.758	-	271.684	6.165.055	8.666.534
Museus													
MAC	796.778	14.581	889.250	-	-	81.061	130.603	11.393.510	157.638	-	215.019	12.881.662	13.678.440
MAE	1.246.698	9.706	142.745	-	-	13.646	83.200	2.061.653	64.105	-	34.515	2.409.569	3.656.267
MP	3.205.232	13.194	250.000	-	-	13.457	106.387	14.113.248	182.894	3.545.871	-	18.225.050	21.430.282
...MRCI	49.784	-	171.352	-	-	-	-	-	-	-	41.433	212.785	262.570
MZ	893.315	12.960	470.397	-	-	26.247	247.493	2.286.651	33.027	816.510	113.741	4.007.027	4.900.342
SUBTOTAL	6.191.806	50.441	1.923.744	-	-	134.411	567.683	29.855.061	437.664	4.362.381	404.708	37.736.094	43.927.900
Hospitais e Anexos													
HRAC	217.467	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	217.467
HU	14.363.169	81.003	1.412.805	-	-	135.053	634.400	30.857.056	452.738	-	341.614	33.914.670	48.277.839
SVOC	117.164	12.960	32.719	-	-	3.128	15.600	1.076.887	54.433	-	7.911	1.203.639	1.320.803
SUBTOTAL	14.697.800	93.963	1.445.524	-	-	138.181	650.000	31.933.943	507.171	-	349.525	35.118.309	49.816.109

QUADRO 7 - USP: DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DOTAÇÃO BÁSICA E ADICIONAIS EM 2025 (continuação)

Em R\$ 1,00

Unidade	DOTAÇÃO BÁSICA	ADICIONAIS										SUBTOTAL ADICIONAIS	TOTAL
		Treinamento de Recursos Humanos	Manutenção Predial	Manutenção de Áreas Externas	Manutenção de Sistema Viário	Equipamentos de Segurança	Equipamentos Diversos e de Informática	Serviços de Limpeza e Vigilância	Despesas com Transporte	Aluguel imóveis	Reformas		
Órgãos de Apoio													
PRG	191.585	-	-	-	-	-	26.208	-	-	-	-	26.208	217.793
PRPI	191.585	2.970	-	-	-	-	15.207	-	-	-	-	18.177	209.762
PRPG	191.585	-	-	-	-	-	40.906	-	-	-	-	40.906	232.491
PRCEU	191.585	-	-	-	-	-	161.818	8.536.161	-	-	-	8.697.978	8.889.563
PRCEU - Órgãos	6.595.843	38.611	599.942	-	-	57.349	-	-	-	-	145.065	840.967	7.436.810
Biblioteca Brasileira	-	-	476.960	-	-	45.594	-	2.893.056	-	-	115.328	3.530.938	3.530.938
PRIP	644.374	25.566	1.347.973	-	-	140.113	136.141	4.273.920	110.626	-	325.938	6.360.277	7.004.651
RUSP	3.559.707	255.159	1.217.218	-	-	116.357	8.777.755	31.814.304	2.739.088	-	294.321	45.214.204	48.773.912
AUCANI	-	4.158	-	-	-	-	31.200	-	-	-	-	35.358	35.358
AUSPIN	2.803.449	2.970	34.228	-	-	3.272	74.738	1.011.329	-	-	8.276	1.134.813	3.938.262
CDI	-	-	274.694	-	-	26.258	-	630.213	-	-	66.421	997.586	997.586
InovaUSP	363.002	-	298.153	-	-	32.757	67.955	1.827.816	-	-	72.093	2.298.773	2.661.776
InovaUSP - RP	104.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	104.500
InovaUSP - SC	121.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121.001
SCS	2.613.232	20.251	-	-	-	1.472	81.536	399.899	76.957	-	-	580.115	3.193.347
SUBTOTAL	17.571.450	349.686	4.249.168	-	-	423.173	9.413.463	51.386.698	2.926.671	-	1.027.442	69.776.302	87.347.751
Órgãos de Serviço													
ABCD	495.738	8.910	-	-	-	-	686.400	-	49.839	-	-	745.149	1.240.887
CEPEUSP	138.740	32.131	1.106.282	-	-	79.451	37.841	4.030.326	30.825	-	267.497	5.584.353	5.723.092
EDUSP	1.634.547	16.650	26.365	-	-	2.419	110.240	62.092	196.492	-	6.375	420.634	2.055.180
SEF	438.657	24.301	-	-	-	-	118.876	-	125.258	-	-	268.435	707.092
STI	533.883	61.562	138.584	-	-	33.364	3.869.528	1.678.019	26.952	-	33.509	5.841.520	6.375.403
SUBTOTAL	3.241.564	143.555	1.271.231	-	-	115.234	4.822.886	5.770.437	429.366	-	307.382	12.860.090	16.101.654
Prefeituras													
PUSP-B	687.246	16.075	203.914	300.247	143.965	17.979	83.094	5.314.842	136.894	-	49.306	6.266.316	6.953.562
PUSP-CB	8.588.886	25.025	325.365	2.382.259	3.564.132	31.102	104.000	4.001.197	16.591.958	-	78.673	27.103.710	35.692.596
PUSP-CL	271.280	1.080	28.559	249.662	170.135	1.099	32.240	-	-	-	6.905	489.680	760.960
PUSP-FC	487.453	29.161	1.542.172	828.416	583.222	138.693	109.200	4.136.189	2.449.229	-	372.895	10.189.177	10.676.631
PUSP-L	92.402	14.041	57.117	367.214	136.389	-	31.200	3.794.656	34.507	-	13.811	4.448.934	4.541.336
PUSP-LQ	1.102.818	37.283	1.620.442	1.380.093	770.341	142.863	56.177	12.354.162	757.854	-	391.820	17.511.034	18.613.852
PUSP-QS	198.973	4.936	225.731	390.554	-	-	43.180	-	-	-	54.581	718.981	917.954
PUSP-RP	1.754.849	69.717	1.574.479	2.808.104	828.434	147.262	208.728	6.743.844	2.827.254	-	380.706	15.588.527	17.343.376
PUSP-SC	957.221	29.712	744.155	2.451.930	378.014	74.683	93.784	4.384.568	1.571.092	-	179.936	9.907.874	10.865.095
SUBTOTAL	14.141.127	227.029	6.321.935	11.158.480	6.574.631	553.681	761.602	40.729.457	24.368.787	-	1.528.633	92.224.235	106.365.362
TOTAL GERAL	146.713.693	2.932.824	55.247.743	11.158.480	6.574.631	5.354.540	40.582.102	306.777.423	35.105.836	4.417.359	13.298.364	481.449.301	628.162.995